



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

144

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.110.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Prorrogar a partir desta data, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 12.093 de 26/08/02, para que a Comissão Sindicante possa abrir prazo para defesa da averiguada **Sayma Pimentel Zeraik Viduedo**.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de outubro de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Maria Antônia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretario Adjunto de Legislação